



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 108/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 09 de março de 2022.

Referente: **Indicação nº 101/2022**
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
499/2022

DATA / HORA
10/03/2022 16:15:48

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação 101/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gáz e subscrita pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 385/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 03 de março de 2022.

MEMO SMISP Nº 385/2022

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Memorando Nº 0300/22 – DTL/SMG

Assunto: Indicação 101/2022

Vereador Marcelo do Gás

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, o serviço de Tapaburaco solicitado já foi executado conforme cronograma da operação.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

08 MAR 2022

Nitza Ami 13.55
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 101 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

PROTOCOLO
233/2022

DATA / HORA
04/02/2022 16:27:04

USUÁRIO
aster

Senhores Vereadores:

Indico ao Executivo Municipal, no sentido de que Sua Excelência estude junto ao órgão competente da municipalidade, para que determinem ao departamento competente realizar obras tipo tapa-buracos ou recapeamento asfáltico das vias públicas do Conjunto Habitacional Maria Luiza, iniciando pela rua Alto Porã altura do Nº 61

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

Plenário Waldomiro dos Santos, 03 de fevereiro de 2022

MARCELO DO GÁZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
Incluído no Livro de Atas
Realizada em
Despacho
Saulo Anderson Moreira Presidente

Flavio Alves Ribeiro
Vereador